



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

EDIÇÃO Nº 2.811

26 A 30 DE DEZEMBRO DE 2022

ATOS DO PREFEITO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO



Prefeitura Municipal de Campina Grande
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
4693/2022

Em, 25 de Julho de 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 8446, de 25 de julho de 2022, combinada com a Lei nº 8172, de 29 de dezembro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 2.536.134,23 (Dois Milhões, Quinhentos e Trinta e Seis Mil, Cento e Trinta e Quatro Reais e Vinte e Três Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.060 Secretaria de Educação

12	365	1009	2027	Manutenção das creches do sistema municipal de ensino	
0001398	4490.52	99	25401030	Equipamentos e Material Permanente	1.006.602,88
0001399	4490.52	99	25411030	Equipamentos e Material Permanente	910.239,96
0001400	4490.52	99	25421030	Equipamentos e Material Permanente	619.291,39
Total da Ação					2.536.134,23
Total da Unidade Orçamentária					2.536.134,23
Total de Suplementações					2.536.134,23

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 0,00 () e o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 2.536.134,23 (Dois Milhões, Quinhentos e Trinta e Seis Mil, Cento e Trinta e Quatro Reais e Vinte e Três Centavos), como segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


BRUNO CUNHA LIMA
BRANCO
Prefeito

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Prefeitura Municipal de Campina Grande
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
4684/2022

Em, 3 de Junho de 2022.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 8404, de 1 de junho de 2022, combinada com a Lei nº 8172, de 29 de dezembro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 1.060.852,00 (Um Milhão, Sessenta Mil e Oitocentos e Cinquenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

		02.010 Gabinete do Prefeito	
04	122 1007 2005	Ações para execução de transferências voluntárias e especiais	
0001363	3390.30 99	17010000 Material de Consumo	10.000,00
0001413	4490.52 99	17010000 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
0001414	4490.52 99	17060000 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
			Total da Ação
			30.000,00
			Total da Unidade Orçamentária
			30.000,00
		02.050 Secretaria de Assistência Social	
08	244 1007 2020	Ações de assistência geral à comunidades	
0001415	3390.30 99	17010000 Material de Consumo	150.000,00
0001416	3390.36 99	17010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
0001417	3390.39 99	17010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
0001418	4490.52 99	17060000 Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
			Total da Ação
			500.000,00
			Total da Unidade Orçamentária
			500.000,00
		02.070 Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
23	695 1001 2048	Ações para execução de transferências voluntárias e especiais	
0001419	3390.30 99	17010000 Material de Consumo	15.000,00
0001420	3390.36 99	17010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
0001421	3390.39 99	17010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
			Total da Ação
			70.000,00
			Total da Unidade Orçamentária
			70.000,00
		02.080 Secretaria de Obras	
15	451 1020 2050	Melhoramentos da infraestrutura viária	
0001422	4490.51 99	17060000 Obras e Instalações	350.000,00
			Total da Ação
			350.000,00
			Total da Unidade Orçamentária
			350.000,00



Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

02.120 Secretaria de Cultura

13	392	1014	2077	Realização e apoio a eventos, projetos e atividades artísticas culturais	
0001423	4490.52	99	17060000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
				Total da Ação	10.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	10.000,00

02.130 Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer

27	813	1020	1026	Construção, recuperação e ampliação dos espaços de esporte e lazer	
0001424	4490.51	99	17060000	Obras e Instalações	100.852,00
				Total da Ação	100.852,00
				Total da Unidade Orçamentária	100.852,00
				Total de Suplementações	1.060.852,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais) e o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 920.852,00 (Novecentos e Vinte Mil e Oitocentos e Cinquenta e Dois Reais), como segue:

02.020 Secretaria de Finanças

99	999	9999	9001	Reserva de contingência	
0000108	9990.99	99	15001000	Reserva de Contingência	140.000,00
				Total da Ação	140.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	140.000,00
				Total de Anulações	140.000,00
				Total de Outras Fontes	920.852,00
				Total Geral de Fontes	1.060.852,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

BRUNO CUNHA LIMA
BRANCO
Prefeito

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Prefeitura Municipal de Campina Grande
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
4694/2022

Em, 25 de Julho de 2022.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 8447, de 25 de julho de 2022, combinada com a Lei nº 8172, de 29 de dezembro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 2.233.000,00 (Dois Milhões e Duzentos e Trinta e Três Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.060 Secretaria de Educação					
12	365	1009	2027	Manutenção das creches do sistema municipal de ensino	
0001401	4490.52	99	15421030	Equipamentos e Material Permanente	1.100.000,00
				Total da Ação	1.100.000,00
12	361	1009	2036	Ações dp sistema municipal de ensino fundamental (escolas)	
0001402	4490.52	99	15421030	Equipamentos e Material Permanente	1.100.000,00
				Total da Ação	1.100.000,00
12	361	1009	2037	Ações do programa nacional de alimentação escolar	
0001403	4490.52	99	15520000	Equipamentos e Material Permanente	33.000,00
				Total da Ação	33.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.233.000,00
				Total de Suplementações	2.233.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais) e o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 2.200.000,00 (Dois Milhões e Duzentos Mil Reais), como segue:

02.060 Secretaria de Educação					
12	361	1009	2037	Ações do programa nacional de alimentação escolar	
0000365	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	33.000,00
				Total da Ação	33.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	33.000,00
				Total de Anulações	33.000,00
				Total de Outras Fontes	2.200.000,00
				Total Geral de Fontes	2.233.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Campina Grande
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

BRUNO CUNHA LIMA
BRANCO
Prefeito

SECRETARIA DE FINANÇAS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 2.02.001/2019. **PARTES:** SECRETARIA DE FINANÇAS E INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM. **OBJETO:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA, ASSIM COMO FICA CONCEDIDO O REAJUSTE DE VALOR NO PERCENTUAL DE 8,13% ACRESCIDO NO VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO, EM CUMPRIMENTO AO REAJUSTE ANUAL PREVISTO NA CLÁUSULA NONA DO CONTRATO Nº 2.02.001/2019, CONTADOS A PARTIR DE 01/01/2023, BEM COMO A RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DO CONTRATO Nº 2.02.001/2019 FICA PRORROGADA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO ENCERRAMENTO DA ATUAL VIGÊNCIA, QUAL SEJA DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.02.004/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA E PAULO TIMM. **DATA DE ASSINATURA:** 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA
Secretário de Finanças

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 628/2022**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 51.898/2022**;

RESOLVE

Conceder ao servidor **GILSON ALVES DA SILVA**, matrícula 8673, ocupante do cargo efetivo de Trabalhador III, lotado na Secretaria de Administração, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Terceiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, durante o período de 02 de janeiro a 01 de julho de 2023.

Campina Grande, 19 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 637/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 39.461/2022**;

RESOLVE

Conceder ao servidor **WILLIAN DOMINGOS MENDES**, matrícula 1701, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Terceiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, durante o período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2023.

Campina Grande, 20 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 638/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 45.726/2022**;

RESOLVE

Conceder à servidora **ROSELI CRISPINIANO RAMALHO**, matrícula 14041, ocupante do cargo efetivo de Cirurgião Dentista I, lotada na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, durante o período de 02 de janeiro a 01 de julho de 2023.

Campina Grande, 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 639/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 60.445/2022**;

RESOLVE

Conceder à servidora **IVANY ALMEIDA BATISTA**, matrícula 4406, ocupante do cargo efetivo de Assessor Administrativo III, lotada na Secretaria de Agricultura, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Terceiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, durante o período de 01 de dezembro de 2022 até 31 de maio de 2023.

Campina Grande, 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 641/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 63.087/2022**;

RESOLVE

Conceder à servidora **ANA LÚCIA CAMELO TROVÃO**, matrícula 13581, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo Educacional, lotada na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, durante o período de 04 de janeiro até 03 de julho de 2023.

Campina Grande, 26 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 642/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 61.725/2022**;

RESOLVE

Conceder ao servidor **FÁBIO ROBERTO SANTA CRUZ DUTRA DE ALMEIDA**, matrícula 7157, ocupante do cargo efetivo de Cirurgião Dentista II, lotado na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Terceiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, durante o período de 03 de janeiro até 02 de julho de 2023.

Campina Grande, 26 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 643/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 59.260/2022**;

RESOLVE

Conceder à servidora **ROCHELLE MELO PEREIRA**, matrícula 7173, lotada na Secretaria de Saúde, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo Clínico, **LICENÇA -PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao Primeiro Decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, durante o período de 14 de novembro de 2022 até 13 de maio de 2023.

Campina Grande, 29 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 644/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e, mediante solicitação contida no Protocolo nº **67.931/2022**;

RESOLVE

Conceder à servidora **FABIANA WANDERLEY DE BRITO VIEIRA**, matrícula 14323, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Laboratório, lotada na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, durante o período de 05 de janeiro até 04 de julho de 2023.

Campina Grande, 29 de dezembro de 2022.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA

Secretário de Administração

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2.03.061/2022. **PARTES:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MIRANDA COMPUTACAO E COMERCIO LTDA. **OBJETO:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO EM QUESTÃO, NO QUE TANGE AO VALOR E A CLÁUSULA SEXTA, NO QUE TANGE Á VIGÊNCIA DO CONTRATO. **VALOR:** R\$ 3.596,95 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), A PARTIR DA ASSINATURA DO PRESENTE TERMO ADITIVO. **VIGÊNCIA:** FICA ACRESCIDO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DA ASSINATURA DO PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNATÁRIOS:** DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA E AFRÂNIO FERREIRA DE MIRANDA FILHO. **DATA DE ASSINATURA:** 30 DE DEZEMBRO DE 2022

DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA

Secretário de Administração

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS – DRH**PROCESSOS DE 26 A 30 DE DEZEMBRO DE 2022**

Processo	Nome	Matrícula	Lotação	Decisão
68.277/2022	ALAN JEFFERSON SOUSA LIMA	24594	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
68.997/2022	ROUGER RODRIGUES DE OLIVEIRA	10980	SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER	INDEFERIDO
39.461/2022	WILLIAN DOMINGOS MENDES	1701	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
45.726/2022	ROSELI CRISPINIANO RAMALHO	14041	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
51.898/2022	GILSON ALVES DA SILVA	8637	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDO
62.649/2022	MARIA JOSÉ DA SILVA PERES	4250	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
63.071/2022	SANDRA HELENA DA COSTA	13675	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
7.785/2022	ADRIANA DA SILVA LUCAS	14473	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
59.633/2022	MARIA PATRÍCIA MENDONÇA DE ALBUQUERQUE	5623	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
66.591/2022	RUBENICE LOPES DE SOUSA	3564 / 28583	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
62.054/2022	JOSE ADRIANO NUNES FEITOSA	8612	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
60.445/2022	IVANY ALMEIDA BATISTA	4406	SECRETARIA DE AGRICULTURA	DEFERIDO
61.725/2022	FÁBIO ROBERTO SANTA CRUZ DUTRA DE ALMEIDA	7157	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
63.087/2022	ANA LÚCIA CAMELO TROVÃO	13581	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
68.172/2022	JOSE FIDELES SOBRINHO	6979	SECRETARIA DE SERVIÇOS	INDEFERIDO

			URBANOS E MEIO AMBIENTE	
34.701/2021	ARELLI PAMELLA BRASILEIRO CHAVES	28185	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
67.866/2022	MATHEUS CLIMACO LEITE	29438	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
7.857/2022	KARLOS RANIERY FLOR CABRAL	20103	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	INDEFERIDO
60.461/2022	CRISTINA BERNANDO DA SILVA	20644	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
69.640/2022	JULIANA MARIA PEREIRA CASTRO	29129	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
61.540/2022	JONATHA ELVYS GUIMARAES MIRANDA	28352	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	INDEFERIDO
69.056/2022	ANA LAURENTINO DE SANTANA	29134	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
58.844/2022	JACKELINE FREITAS ALBUQUERQUE SIQUEIRA	8023		INDEFERIDO
69.056/2022	ANA LAURENTINO DE SANTANA	29134	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
67.931/2022	FABIANA WANDERLEY DE BRITO VIEIRA	14323	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
59.260/2022	ROCHELLE MELO PEREIRA	7173	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
16.970/2022	FRANCINILDA MARIA MAMEDE DE SOUZA	12736	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 672/2022, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **FRANCINILDA MARIA MAMEDE DE SOUZA, Matrícula 12736**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, retroativa ao mês de março de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

DISPENSA Nº 130/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 398/2022 AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA A DISPENSA Nº 130/2022**, cujo objeto é **A AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONNERS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, em favor de **FILIFE BARROS LEITE 07656293485**, inscrito no CNPJ sob Nº 45.008.894/0001-02, no valor de **R\$ 17.570,00 (dezesete mil e quinhentos e setenta reais)**, com fundamento nos **Artigos 24, Inciso II e 62, § 4º da Lei Nº 8.666/93**, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 30 de dezembro de 2022.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

CONVÊNIO Nº 001/2022

CONVÊNIO QUE CELEBRAM, ENTRE SI, A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E A FUNDAÇÃO EDVALDO DO Ó.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE – SEDUC, doravante denominada **CONVENIENTE**, com sede na Rua Paulino Raposo Nº 347, Centro, Campina Grande -PB, inscrita no CNPJ nº 08.732.273/0001-65, neste ato representado pelo secretário RAYMUNDO ASFORA NETO, e do outro lado, **FUNDAÇÃO EDVALDO DO Ó**, CNPJ nº 10.743.383/0001-41, com sede na Granja Solidão, s/n, BR 104, KM 06, Lagoa Seca – PB, representado neste ato por EDSON DE SOUZA DO Ó FILHO, com RG nº 2845017 SSP/PE, CPF nº 602.296.754-68, doravante denominada **CONVENIADA**, resolvem celebrar o presente Termo de Convênio, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO DO CONVÊNIO

Cláusula Primeira - A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE – SEDUC autorizar a CONVENIADA a fazer a manutenção/repairs em na unidade educacional Maria Salomé.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIENTE

Cláusula Segunda – Cabe a CONVENIENTE – SEDUC selecionar a unidade educacional que receberá as benfeitorias.
Cláusula Terceira – Acompanhar e fiscalizar a execução objeto deste convênio.
Cláusula Quarta – Fornecer a mão-de-obra para a execução do objeto.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIADA

Cláusula Quinta – Fornecer o material para a consecução objeto deste termo.

DA VIGÊNCIA

Cláusula Sexta – Este convênio será pelo prazo de 12 (doze) meses, ficando às partes convenientes o direito de renunciá-lo e rescindi-lo, com prévio aviso de 90 (noventa) dias, desde que não prejudique a normalidade do ano letivo iniciado.

DO FORO

Cláusula Sexta – Fica eleito o Foro da Comarca de Campina Grande – PB, para dirimir qualquer dúvida ou litígio.

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes.

E, para firmeza e validade do que ficou estipulado, lavra-se o presente Convênio em 3 (três) vias, de igual e teor e forma, que depois de lido e achado conforme, vai ser assinado pelas partes convenientes e pelas testemunhas abaixo.

Campina Grande, 19 de setembro de 2022.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

FUNDAÇÃO EDVALDO DO Ó

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.07.019.2022.
PARTES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GUARAY PIROTECNIA LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SHOW PIROTÉCNICO EMBARCADO, COM FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, FLUTUANTE EM AÇO, EMBARCAÇÕES E EQUIPE DE APOIO PARA LANÇAMENTO DE FOGOS. O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EXPRESSAS NESTE INSTRUMENTO, PROPOSTA APRESENTADA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CORRESPONDENTES, PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00120/2022 E INSTRUÇÕES DO CONTRATANTE, DOCUMENTOS ESSES QUE FICAM FAZENDO PARTES INTEGRANTES DO PRESENTE CONTRATO, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO. VALOR: R\$ 152.110,00 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL E CENTO E DEZ REAIS).
VIGÊNCIA: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.
LICITAÇÃO: ADESÃO DE ATA Nº 050/2022 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2022 MUNICÍPIO DE CABEDELO/PB.
FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 E SUBSIDIARIAMENTE A LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993; LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006; DECRETO FEDERAL Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019; DECRETO MUNICIPAL Nº 007, DE 17 DE MARÇO DE 2017; E LEGISLAÇÃO PERTINENTE, CONSIDERADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES DAS REFERIDAS NORMAS.
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: DOTAÇÃO: 407/2022 – 02.07.23.695.1001.2047.3339039000000.1500 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO PROJ./ AT.: 2047 – AÇÕES DE PROMOÇÃO DE DESTINO TURÍSTICO – CAMPINA GRANDE ELEMENTO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – RECURSO: 1500 – OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS 3.3.9.039.61.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1 1 UNIDADE 1012210 – SHOW PIROTÉCNICO OM FORNECIMENTO DE FOGOS E

ARTIFÍCIO SIGNATÁRIOS: LARYSSA MAYARA ALVES DE ALMEIDA E ANDERSON DE OLIVEIRA LACERDA. DATA DE ASSINATURA: 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

LARYSSA MAYARA ALVES DE ALMEIDA
Secretária de Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.452/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
1.232/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 16.452/2022, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE CAIXAS ESPECIAIS PARA ARMAZENAMENTO DE FILTROS DE HEMODIÁLISE REPROCESSADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE HEMODIÁLISE DO HOSPITAL DR EDGLEY NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB**, em favor da **PESSOA JURÍDICA VIVAX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **05.161.212/0001-74**, no valor de **R\$ 10.022,37** (dez mil vinte e dois reais e trinta e sete centavos), com fundamento no **Artigo 25, inciso I da LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 29 de dezembro de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.210/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
1.235/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.210/2022**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM RECURSOS ORIUNDOS DO MPT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CEREST, PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE**, em favor das **PESSOAS JURÍDICAS: KALCULUS COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob Nº **40.980.187/0001-51**, no VALOR de **R\$ 12.225,00** (doze mil duzentos e vinte e cinco reais), **ARLETE DA SILVA MOURA 67576281472 - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº **45.137.006/0001-43**, no VALOR de **R\$ 12.233,00** (doze mil duzentos e trinta e reais) e **EMILLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob Nº **07.239.645/0001-20**, no VALOR de **R\$ 16.475,00** (dezesseis mil quatrocentos e setenta e cinco reais), **TOTALIZANDO O VALOR de R\$ 40.933,00** (quarenta mil novecentos e trinta e três reais). Com fundamento no **Artigo 24, inciso IV da LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 30 de dezembro de 2022.

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.211/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
1.300/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.211/2022**, cujo objeto é **PROCEDIMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIA DE ANGIOPLASTIA DE MEMBRO INFERIOR DIREITO PARA O PACIENTE DIVALMIR CUNHA PEREIRA**, em favor da **PESSOA JURÍDICA CARDIO IMAGEM SERVIÇO DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº **02.674.275/0001-36**, VALOR de **R\$ 12.000,00** (doze mil reais), com fundamento no **Artigo 24, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 29 de dezembro de 2022.

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 161093/2022/Sms/Pmccg. **Partes:** Sms/Pmccg E Campimagem – Centro De Diagnóstico Por Imagem De Campina Grande Ltda - Epp. **Objeto:** Compra De Serviços De Média E Alta Complexidade Ambulatorial Com Base Nas Necessidades Complementares De Sua Rede E Nos Preços Fixados Pela Tabela Do Sistema Único De Saúde – Sus - Procedimentos Com Finalidade Diagnóstica Radiologia, Ultrassonografia, Tomografia E Ressonância Magnética, Conforme 3º Resultado Do Chamamento Público Nº 16.001/2022. **Valor Global:** R\$ 1.400.444,949. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.39. **Fonte De Recursos:** 16000000. **Fundamentação Legal:** Inexigibilidade De Licitação Nº. 16449/2022/Sms/Pmccg, Em Conformidade Com A Lei Federal Nº. 8666/93, Alterada. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Lincoln Da Silva Freitas.

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Instrumento: Termo De Apostilamento 01 Ao Contrato Nº 16066/2022/Sms/Pmccg. **Partes:** Sms/Pmccg E Alerta Segurança Eletrônica. **Objeto Contratual:** Contratação De Empresa Visando A Aquisição, Instalação, Manutenção Preventiva, Substituição E Monitoramento Do Sistema De Vigilância Eletrônica, De Modo A Cobrir Todo Território Externo E Interno Dos Prédios Pertencentes À Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. **Objeto Do Apostilamento:** Reajuste Contratual No Importe De R\$ 24.755,22. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Shigeaki Maracajá Ramos.

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº. 001 Ao Contrato Nº 16216/2022/Sms/Pmccg Oriundo Do Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 16631/2020/Sms/Pmccg. Partes: Sms/Pmccg E Nutri Hospitalar Ltda. Objeto Contratual: Aquisição De Leites E Fórmulas Com A Finalidade De Atender As Demandas Dos Hospitais E Sae Do Município De Campina Grande – Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período - Até 20/11/2023. Fundamentação: Artigo 57, li, Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Gilney Silva Porto E Gerdilene Dos Santos Silva.

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 005 Ao Contrato Nº 16693/2018/Sms/Pmccg Oriundo Da Pregão Presencial Nº. 16540/2018. Partes: Sms/Pmccg E Embraester – Empresa Brasileira De Esterilização Ltda. Objeto Contratual: Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços De: “Esterilização, Reesterilização E Reprocessamento De Materiais Médico-Hospitares Através Do Método De Plasma De Peróxido De Hidrogênio E Pelo Método Vbtf-Vapor De Baixa Temperatura E Formaldeído” Em Atendimento As Necessidades Do Instituto De Saúde Elpídio De Almeida – Isea; Serviço De Atendimento Móvel De Urgência – Samu; Unidades De Pronto Atendimento – Upas; Hospital Da Criança E Do Adolescente Dr. Bezerra De Carvalho; Hospital Municipal Pedro I E Hospital Dr. Edgley. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período Até 31/12/2023. Fundamentação: Artigo 57, § 1º li, Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Gilney Silva Porto E Ricardo Carvalho Barbosa .

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16005/2022/Sms/Pmccg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº 16800/2021. Partes: Sms/Pmccg E Instituto Neuropsiquiátrico De Campina Grande S/C Ltda. Objeto Contratual: Contratação Para O Exercício 2022 De Serviços De Atendimento Médico-Hospitalar, Especializado Em Psiquiatria Na Regional De Campina Grande - Pb, Para Atender A Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande E Municípios Pactuados – Clínica Dr. Maia. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Valor (R\$ 5.128.448,19) E Igual Período - Até 27/12/2023. Fundamentação: Artigo 57, Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Gilney Silva Porto E Antônio Roberto Maia De Oliveira.

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

**SECRETARIA DE ESPORTE,
JUVENTUDE E LAZER**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 2.13.001/2022. **PARTES:** SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER E ECOL

ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA VILA OLÍMPICA PLÍNIO LEMOS, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, CONFORME CONVÊNIO Nº 765915/2011, CONTRATO DE REPASSE Nº 372.451/2011 PROGRAMA DE ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS. **VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 2.13.001/2022 FICA PRORROGADA POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, A PARTIR DA DATA DE VENCIMENTO DO ÚLTIMO ADITIVO CONTRATUAL, QUAL SEJA, DIA 12 DE JANEIRO DE 2023. **LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251/2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** VANILDO ARAÚJO LEITE E MIGUEL FIGUEIREDO MAIA. **DATA DE ASSINATURA:** 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

VANILDO ARAÚJO LEITE

Secretario de Esporte, Juventude e Lazer

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2.13.020/2022. **PARTES:** SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER E ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DOS BANHEIROS FEMININO/ MASCULINO E QUIOSQUES DO PARQUE DA CRIANÇA, BAIRRO CATOLÉ, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB. **VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 2.13.020/2022 FICA PRORROGADA POR 60 (SESSENTA) DIAS, A PARTIR DA DATA DE VENCIMENTO DO CONTRATO DE ORIGEM, QUAL SEJA, DIA 23 DE JANEIRO DE 2023. **LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 327/2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** VANILDO ARAÚJO LEITE E MIGUEL FIGUEIREDO MAIA. **DATA DE ASSINATURA:** 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

VANILDO ARAÚJO LEITE

Secretario de Esporte, Juventude e Lazer

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

LICENÇAS AMBIENTAIS

RICARDO ALEXANDRE DE ALMEIDA MELO - ME inscrito no CNPJ nº 11.285.938/0001-11 torna público que em 02/12/2022 protocolou o processo de nº 232/2022, requerendo a Licença de Operação à Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para serviços de abate de aves, localizado na Rua Francisco Antônio do Nascimento, 750 B, Nova Brasília – Campina Grande/PB

A empresa PROXIMA TELECOMUNICACOES S.A. inscrita no CNPJ nº 40.120.343/0001-04 torna público que em

22/12/2022 recebeu a Licença Simplificada nº 033/2022 da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para escritório sede de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações, incluindo o serviço de comunicação multimídia – SCM e serviços de valor adicionado - SVA, conforme processo nº 238/2022, localizado na Avenida Prefeito Severino Bezerra Cabral, nº 345 complemento: salas 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309 e 310, José Pinheiro – Campina Grande/PB. Com validade de 730 dias.

JOSÉ FARIAS DE HOLANDA. inscrito no CPF nº 108.765.454-87 torna público que em 22/12/2022 recebeu a Licença Simplificada nº 034/2022 da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para atividade de bovinocultura e congêneres na Fazenda Cachoeirinha, s/n com coordenadas geográficas: 07°19'18,14" de latitude sul e 35°59'52" de longitude oeste - conforme dados de cadastro ambiental rural - CAR, sob processo nº 234/2022, localizada na zona rural deste município. Com validade de 730 dias.

A empresa TERIVA CAMPINA GRANDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA inscrita no CNPJ nº 20.528.377/0001-25 torna público que em 21/12/2022 protocolou o processo de nº 245/2022, requerendo a Licença de Operação à Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para estação de tratamento de esgoto – ETE do empreendimento, localizado na BR 230, 4990, Santa Terezinha – Campina Grande/PB

A empresa POSTO DE COLETA MAISAÚDE LTDA inscrita no CNPJ nº 45.874.043/0001-34 torna público que em 25/12/2022 protocolou o processo de nº 249/2022, requerendo a Licença de Operação à Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para Laboratórios Clínicos - Posto de Coleta, localizado na rua Campos Sales, 324, Sala de Coleta - José Pinheiro – Campina Grande/PB

A empresa CENTRO MÉDICO MAISAÚDE LTDA inscrita no CNPJ nº 43.486.712/0001-75 torna público que em 25/12/2022 protocolou o processo de nº 250/2022, requerendo a Licença de Operação à Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para atividade médica ambulatorial restritas a consultas, localizado na rua Campos Sales, 324, José Pinheiro – Campina Grande/PB

JOSÉ GABRIEL ALMEIDA DOS SANTOS inscrito no CNPJ nº 48.526.814/0001-90 torna público que em 21/12/2022 protocolou o processo de nº 246/2022, requerendo a Licença de Operação à Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, localizado na Avenida José Martins de Andrade, 689, Santa Rosa – Campina Grande/PB

A empresa COLINA ENGENHARIA LTDA. inscrita no CNPJ nº 26.520.500/0001-48 torna público que em 28/12/2022 recebeu a Licença de Instalação nº 024/2022 da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para implantação de um condomínio vertical multifamiliar denominado “Portal dos Pinheiros”,

conforme processo nº 222/2022, localizado na rua Doutor Raimundo Maia de Oliveira, nº 1645, Três Irmãs– Campina Grande/PB. Com validade de 730 dias.

A CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA inscrita no CNPJ nº 09.323.098/0001-92 torna público que em 29/12/2022 protocolou o processo de nº 254/2022, requerendo a Licença Prévia à Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para implantação de uma edificação residencial multifamiliar, localizado na Rua Geógrafo Milton Almeida dos Santos, Aluizio Campos – Campina Grande/PB

A empresa MORADA DAS PALMEIRAS CONSTRUCOES SPE LTDA inscrita no CNPJ nº 33.957.708/0001-94 torna público que em 29/12/2022 protocolou o processo de nº 255/2022, requerendo a Licença Prévia à Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para implantação de um condomínio vertical multifamiliar, localizado na Rua Elza de Almeida Castro e Costa - Cuités, S/N – Campina Grande/PB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM

EXTRATO DE TERMO DE COMODATO Nº 001/2022

INSTRUMENTO: TERMO DE COMODATO Nº 001/2022. **PARTES:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE - IPSEM E A EMPRESA FÁCIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM INFORMÁTICA LTDA DE CNPJ SOB Nº 07.527.919/0001-87, **OBJETO:** RENOVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM A EMPRESA FÁCIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM INFORMÁTICA S/A PARA SE UTILIZAR O SISTEMA CONSIGFÁCIL, ATRAVÉS DE TERMO DE COMODATO Nº 001/2022, PARA ATENDER

AS NECESSIDADES DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DESTE INSTITUTO QUE PRETENDEM REALIZAR CONSIGNAÇÕES EM FOLHA. **PROCESSO DE ORIGEM:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2022. **VIGÊNCIA:** 30/12/2022 A 30/12/2023. **FUNDAMENTAÇÃO:** COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014 C/C LEI FEDERAL Nº 13.204 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015; DECRETO Nº 6.170, DE 25 DE JULHO DE 2007 E AINDA DECRETO Nº 6.619, DE 29 DE OUTUBRO DE 2008 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. **VIGÊNCIA:** 12 MESES. **SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA E OTÁVIO ABRANTES DE SÁ NEY. **DATA DE ASSINATURA:** 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 020/2022. **PARTES:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE E A EMPRESA AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO LTDA-EPP INSCRITA NO CNPJ Nº 24.538.995/0001-07. **OBJETO:** SERVIÇOS CONTINUADOS DE PESQUISA DE PREÇOS, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, CANCELAMENTO, REMARCAÇÃO, ENDOSSO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS IDA E VOLTA PARA QUALQUER CIDADE DOS ESTADOS DA FEDERAÇÃO, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DO IPSEM. **PROCESSO DE ORIGEM:** ADESÃO À ATA Nº 002/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2022. **FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 15, §3º DA LEI FEDERAL 8.666/93, DECRETO Nº 7.892/2013 (COM ALTERAÇÕES DO DECRETO Nº 8.250/2014) E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 4444/2020. **VALOR TOTAL:** R\$ 56.555,25 (CINQUENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. **SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA E NATÁLIA VITÓRIA SILVA BOTELHO. **DATA DE ASSINATURA:** 30 DE DEZEMBRO DE 2022.



DEMAIS PUBLICAÇÕES

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Digitally signed by GILNEY SILVA
 PORTO:04520504481
 Date: 2022.12.30 09:53:43 -03:00
 Reason: SIOPS
 Location: SUS - Sistema Único de Saúde

UF: Paraíba

Município: Campina Grande

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 5º Bimestre Setembro e Outubro de 2022

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	171.780.000,00	171.780.000,00	162.661.548,68	94,69
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	41.240.000,00	41.240.000,00	38.044.977,07	92,25
IPTU	36.000.000,00	36.000.000,00	34.481.055,19	95,78
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	5.240.000,00	5.240.000,00	3.563.921,88	68,01
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	16.500.000,00	16.500.000,00	15.360.552,10	93,09
ITBI	16.500.000,00	16.500.000,00	15.360.552,10	93,09
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	77.040.000,00	77.040.000,00	79.948.281,73	103,78
ISS	76.000.000,00	76.000.000,00	79.056.979,34	104,02
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.040.000,00	1.040.000,00	891.302,39	85,70
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	37.000.000,00	37.000.000,00	29.307.737,78	79,21
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	432.055.000,00	432.055.000,00	381.797.567,58	88,37
Cota-Parte FPM	125.800.000,00	125.800.000,00	126.205.148,89	100,32
Cota-Parte ITR	30.000,00	30.000,00	100.517,71	335,06
Cota-Parte do IPVA	40.800.000,00	40.800.000,00	41.320.908,63	101,28
Cota-Parte do ICMS	265.000.000,00	265.000.000,00	213.878.125,16	80,71
Cota-Parte do IPI - Exportação	200.000,00	200.000,00	125.519,89	62,76
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	225.000,00	225.000,00	167.347,30	74,38
Desoneração ICMS (LC 87/96)	225.000,00	225.000,00	167.347,30	74,38
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	603.835.000,00	603.835.000,00	544.459.116,26	90,17

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	43.028.000,00	2.823.000,00	2.471.844,59	87,56	2.103.171,45	74,50	1.945.741,07	68,92	368.673,14
Despesas Correntes	42.795.000,00	2.240.000,00	1.948.954,30	87,01	1.944.079,04	86,79	1.786.648,66	79,76	4.875,26
Despesas de Capital	233.000,00	583.000,00	522.890,29	89,69	159.092,41	27,29	159.092,41	27,29	363.797,88
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	10.655.000,00	29.258.400,00	28.714.461,01	98,14	26.756.305,01	91,45	25.875.734,89	88,44	1.958.156,00
Despesas Correntes	9.827.000,00	28.768.400,00	28.246.263,22	98,19	26.553.369,31	92,30	25.770.369,19	89,58	1.692.893,91
Despesas de Capital	828.000,00	490.000,00	468.197,79	95,55	202.935,70	41,42	105.365,70	21,50	265.262,09
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	3.000.000,00	617.956,00	615.998,85	99,68	527.219,66	85,32	490.367,78	79,35	88.779,19
Despesas Correntes	3.000.000,00	617.956,00	615.998,85	99,68	527.219,66	85,32	490.367,78	79,35	88.779,19
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	2.560.000,00	2.207.960,00	1.747.644,66	79,15	1.711.921,06	77,53	1.710.578,06	77,47	35.723,60
Despesas Correntes	2.520.000,00	2.167.960,00	1.708.267,99	78,80	1.703.051,06	78,56	1.701.708,06	78,49	5.216,93
Despesas de Capital	40.000,00	40.000,00	39.376,67	98,44	8.870,00	22,17	8.870,00	22,17	30.506,67
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	72.057.000,00	79.653.600,00	78.612.522,96	98,69	77.821.055,09	97,70	77.734.602,77	97,59	791.467,87
Despesas Correntes	71.953.000,00	79.489.600,00	78.473.076,16	98,72	77.683.208,29	97,73	77.600.925,97	97,62	789.867,87
Despesas de Capital	104.000,00	164.000,00	139.446,80	85,03	137.846,80	84,05	133.676,80	81,51	1.600,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	131.300.000,00	114.560.916,00	112.162.472,07	97,91	108.919.672,27	95,08	107.757.024,57	94,06	3.242.799,80

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	112.162.472,07	108.919.672,27	107.757.024,57
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	112.162.472,07	108.919.672,27	107.757.024,57
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			81.668.867,43

Empenhos da 2020	71.508.197,30	106.302.553,66	34.794.356,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.794.356,36
Empenhos da 2019	69.709.567,32	88.866.612,83	19.157.045,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.157.045,51
Empenhos da 2018	63.959.309,89	92.783.159,98	28.823.850,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.823.850,09
Empenhos da 2017	60.602.816,45	92.603.658,68	32.000.842,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000.842,23
Empenhos da 2016	58.438.706,01	100.967.104,77	42.528.398,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.528.398,76
Empenhos da 2015	55.522.186,95	88.112.883,17	32.590.696,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.590.696,22
Empenhos da 2014	52.038.868,69	75.103.173,45	23.064.304,76	0,00	3.431,65	0,00	0,00	0,00	0,00	23.067.736,41
Empenhos da 2013	44.906.817,37	60.428.672,54	15.521.855,17	0,00	2.309,07	0,00	0,00	0,00	0,00	15.524.164,24

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	248.013.000,00	310.090.778,00	304.959.169,51	98,35	294.543.145,77	94,99	281.006.711,32	90,62	10.416.023,74
--	----------------	----------------	----------------	-------	----------------	-------	----------------	-------	---------------

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	112.898.000,00	74.631.112,00	73.296.815,41	98,21	69.604.944,38	93,27	68.409.717,06	91,66	3.691.871,03
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	178.249.000,00	255.506.244,00	253.455.059,80	99,20	245.125.753,23	95,94	232.308.372,80	90,92	8.329.306,57
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	6.500.000,00	4.437.956,00	4.239.979,82	95,54	3.705.223,16	83,49	3.434.852,64	77,40	534.756,66
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	8.958.000,00	10.073.200,00	7.205.098,90	71,53	6.893.677,49	68,44	6.564.025,93	65,16	311.421,41
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	72.708.000,00	80.003.182,00	78.924.687,65	98,65	78.133.219,78	97,66	78.046.767,46	97,55	791.467,87
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	379.313.000,00	424.651.694,00	417.121.641,58	98,23	403.462.818,04	95,01	388.763.735,89	91,55	13.658.823,54
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	246.900.000,00	303.566.538,00	299.084.887,16	98,52	288.825.294,49	95,14	278.369.271,16	91,70	10.259.592,67
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	132.413.000,00	121.085.156,00	118.036.754,42	97,48	114.637.523,55	94,68	110.394.464,73	91,17	3.399.230,87

FONTE: SIOPS, Campina Grande

- 1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- 3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Justificativa:

SEMANÁRIO OFICIAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955**

O Semanário Oficial é uma publicação semanal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Maria do Socorro Almeida Farias Benicio
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB